

PORTARIA Nº 1.111, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o princípio da dignidade da pessoa humana, o princípio da eficiência e o direito à saúde e à segurança no trabalho (artigos 1º, inc. III; 6º; 7º, inc. XXII; 37 e 39, § 3º, da Constituição Federal); RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito do trabalho desta Universidade, composta pelos membros abaixo relacionados:

Representantes da categoria dos Servidores Técnico-Administrativos/UFRB

Milena Araújo Souza	Matrícula SIAPE 1661806
Rafael Bastos Damascena	Matrícula SIAPE 1871101
Silvanne da Silva Santos	Matrícula SIAPE 1731795
Simone Fiúza Conceição	Matrícula SIAPE 1652811

Representante da Reitoria

Sarah Roberta de Oliveira Carneiro, SIAPE 1496590 (titular)
Fran Demétrio SIAPE 1729928 (suplente)

Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PRO-GEP/UFRB)

Ramayana e Silva Costa Matrícula SIAPE 2360754 (titular)
Taise de Oliveira da Silva Matrícula SIAPE 2993561 (suplente)

Art. 2º - A mencionada comissão sob a presidência da docente Sarah Roberta de Oliveira Carneiro, terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de um Plano de Trabalho sobre a questão em tela a esta Reitoria.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.113, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Interromper, a partir de 10/11/2017, as férias do servidor ISMAEL JACOB DAL ZOT JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1760178, programadas para usufruir no período de 01/11 a 30/11/2017, reprogramando para reiniciar a partir do dia 04/01/2018, por necessidade imperiosa do serviço.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.114, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Interromper, a partir de 13/11/2017, as férias da servidora PRISCILA DE JESUS FÉLIX, matrícula SIAPE nº 1190660, programadas para usufruir no período de 06/11 a 18/11/2017, reprogramando para reiniciar a partir do dia 15/01/2018, por necessidade imperiosa do serviço.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.115, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, RESOLVE:

Alterar, a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

- No âmbito do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas - CECULT (510):
 - Criar:
 - Área de Conhecimento: Meio Ambiente, Mineração e Tecnologias.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.116, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelecem o Artigo 3º da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, RESOLVE:

Alterar, a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

- No âmbito do Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS) (495):
 - Criar:
 - Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos;
 - Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.117, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece o § 3º do art. 5º da Medida Pro-

visória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001, e o art. 19 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho da servidora LUANA SENA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2265459, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, do regime de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.125, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que o Centro de Ciências da Saúde (CCS) não consta de docentes de nível ou classe superior àquele solicitado pelo postulante, RESOLVE:

Constituir uma comissão composta por SORAIA BARRETO AGUIAR FONTELES, matrícula SIAPE 1528192, MARIA VANDERLY ANDREA, matrícula SIAPE 1380979 e LUDMILLA SANTANA SOARES DE BARROS, matrícula SIAPE 1563171, lotadas no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, para, sob a presidência da primeira, num prazo de 30 (trinta) dias, proceder à análise e emissão de parecer sobre o Processo nº 23007.032012/2017-95, referente à progressão funcional da docente ISABELA DE MATOS MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE 1221903, da classe de Professor Adjunto nível IV para Professor Associado nível I.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia